ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 05/2026

Contrato nº. 34/2026-PMS
Concorrência Eletrônica nº. 53/2025-PMS
Processo nº. 227/2025-PMS

Pelo presente Termo de **Rescisão Contratual**, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, inscrito no CNPJ sob o no 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Jair Bridaroli**, no uso da atribuição que lhe confere poderes, e do outro lado, a empresa **ASG SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.251.819/0001-58, estabelecida na Rua Cardeal, n.º 92, Bairro Capela Velha, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, CEP: 83.706-300, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada por **Alessandro dos Santos Gonçalves**, inscrito no CPF sob o nº. 040.796.539-48, ficam ajustados à rescisão contratual AMIGÁVEL com base no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

CLÁUSULA 1.ª – **DA RESCISÃO CONTRATUAL**:
Pelo presente **Termo de Rescisão Amigável,** fica rescindido partir do dia 09 de abril de 2026 o Contrato Administrativo nº 34/2026-PMS, visando Execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, passeio em paver, sinalização viária para **pavimentação asfáltica Rua 137 – João Arnoldo Moritz, compreendido entre a Estaca OPP até à Estaca 05+0,00m, com extensão de 100,00 metros e área total de 1.060,73m²**, localizada no Bairro Centro, no Município de Schroeder/SC, conforme manifestação jurídica e da autoridade competente através do ofício eletrônico 1doc 2357/2026.

CLÁUSULA 2.ª – **DO FORO:**
Fica eleito de acordo como Cláusula Décima terceira do respectivo Contrato, para dirimir questões e dúvidas provenientes deste termo rescisório o Fórum da comarca de Guaramirim/SC.

E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo de **rescisão** em duas (02) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos que dele decorram.

Schroeder, 09 de abril de 2026.

Jair Bridaroli
Prefeito Municipal

ASG SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
48.251.819/0001-58

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Nome: Vinícius Casanova de Oliveira
CPF nº.007.455.671-8

2ª _____
Nome: Lilian Darlene M. de Oliveira
CPF nº. 000.971.020-59